



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO N° 003/2026-CMPCD

### RESOLUÇÃO N° 003/2026-CMPCD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N° 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada em 25 de Março de 2026

#### RESOLVE:

**Art. 1°** – Aprovar a apresentação do Mural do Controle Social, referente às informações dos meses de fevereiro e março de 2026.

**Art. 2°**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 25 de Março de 2026.

**Ana Lílian Senczuk Fonseca**

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
N°053/2026 - Data: de 25  
de março de 2026.